



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Segunda-feira • 22 de Março de 2021 • Ano IX • Nº 2819

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Portaria Nº 014/2021** - Portaria para Instauração de Processo Administrativo para Apuração da Pena de Demissão.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 014/2021

PORTARIA PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DA PENA DE DEMISSÃO

A Exma. Sra. Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, no uso de suas atribuições legais (artigo 214 da Lei Municipal nº. 28/1974), baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO, que o servidor **RODRIGO PAIXÃO DE JESUS**, ocupando do cargo de Vigilante, aprovado no concurso de Edital nº01/2019, empossado em 28 de janeiro de 2021, notadamente em estágio probatório, estaria incorrendo na prática de faltas funcionais graves, pois desde 01 de janeiro de 2021 não está comparecendo ao serviço, nem justificou a sua ausência;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica opinando pela deflagração do PAD, com garantia de ampla defesa e contraditório;

CONSIDERANDO, o atendimento estrito ao princípio da Legalidade, ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Art 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de condutas insubordinadas e desidias praticadas pelo servidor RODRIGO PAIXÃO DE JESUS.

Art 2º - Ficam designados para compor a comissão de apuração da irregularidade acima apontada:

Lorena Pedreira Rocha - Presidente
Maricleudes Marinho Ferreira - Relatora
Luana Souza Costa Mota - Membro

Art 3º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da primeira reunião da Comissão, podendo ser prorrogados por mais 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 215 da Lei Municipal de nº. 28/1974.

Art 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 19 de março de 2021.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000